



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3080-2022 de 07-03-2022

EXONERAÇÃO SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a", da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **CLAUDETE LINHARES SACHETT**, no Cargo em Comissão de **AGENTE POLÍTICO - SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**.

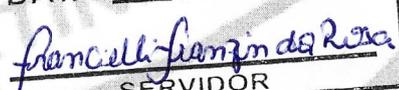
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 07 / 03 / 2022


SÉRVIDOR

Registre-se e publique-se em: 07/03/2022.
Gabinete do Prefeito.